



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 11 de março de 2011.

Ano I, Edição nº 124, Pag. 1

PORTARIA N.º 056/2011-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 02/2011-GAB/AJMCJ, datado de 28.2.2011do ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 1252-1A, para tratar de assunto de interesse da Ouvidoria desta Corte de Contas, junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal –TCDF na cidade de Brasília/DF, nos dias 01 e 02.03.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 057/2011-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 243/2011- DIPRIM, datado de 28.2.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro Raimundo José Michiles, Presidente da 1ª Câmara,

RESOLVE

I - CESSAR os efeitos do item II, da Portaria n. 128/2010-GPSEH, datada de 6.4.2010, que trata da concessão de Gratificação de Chefia de Divisão– GCD, da Primeira Câmara, à servidora ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES, matrícula n. 325-5A, prevista no anexo III, da Lei nº 3486 de 8.3.2010, publicada no DOE de 10.3.2010, a contar de 1º.3.2011;

II – ATRIBUIR à servidora MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ, matrícula n. 1325-0A, a Gratificação acima mencionada, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 058/2011-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, V, XIII, da Resolução n. 04, de 23.05.2002, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 057/2011, datado de 28.2.2011, subscrito pelo Diretor da Deeng, Eurípedes Ferreira Lins Júnior,

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor EUDERIKES PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1242-4A, da Portaria nº 050/2010- GPSEH, datada de 18.01.2010, a contar de 01.03.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março 2011

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 059/2011-GPSEH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 057/2011, de 28.02.2011, subscrito pelo Diretor da Deeng Eurípedes Ferreira Lins Júnior,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria n. 110/2010-GPSEH, datada de 12.3.2010, que trata da concessão da Gratificação de Supervisão de Controle Externo- GSCE, prevista no anexo II, da Lei n. 3.486 de 8.3.2010 publicada no DOE de 10.3.2010, quanto ao nome do servidor FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR, matrícula nº. 1238-6A, a contar de 1º.03.2011;

II – ATRIBUIR ao servidor EUDERIKES PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1242-4A, a Gratificação acima mencionada, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março de 2011

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 11 de março de 2011.

Ano I, Edição nº 124, Pag. 2

PORTARIA Nº 060/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo I, adicional de escolaridade, com fulcro no art. 12 da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente, em exercício

Anexo Portaria n. 060/2011-GPSERH

ANEXO I		
NOME	DATA	%
MARCELO MONTEIRO CUSTÓDIO	25.2.2011	25
SHEILA DA NÓBREGA SILVA	28.2.2011	25
WALFECYR GOMES DE SOUZA	25.2.2011	20

PORTARIA SG Nº 01/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011 (Republicada por haver saído com incorreção)

Onde se lê:

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para este TCE-AM.

Leia-se:

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para este TCE-AM

Onde se lê:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MONICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para este TCE-AM, objeto do Processo Administrativo nº 942/2011;

Leia-se:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MONICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial para registro de preço, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para este TCE-AM, objeto do Processo Administrativo nº 942/2011;

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2011.

CRISTIANE DE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração do TCE-AM

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/09, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A.

01. Data: 05/03/2011.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa Damovo do Brasil S/A.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 10/2009, modificando o prazo inicialmente previsto na Cláusula Quarta, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e consequentemente, a Cláusula Oitava;

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

06. Valor Global: R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.0056.2055; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: N.º 00209, de 02/03/2011, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) ficando o restante no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 05 de março de 2011.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 02/2010, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A..

01. Data: 02/03/2010.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços de informática.

04. Objeto: Prestar serviços de hospedagem e manutenção da página de consulta/emissão de Contracheques e Cédula C para esse Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM, cuja descrição está contida no Anexo.

05. Valor Global: R\$ 9.966,60 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

06. Prazo: 06 (seis) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01. 032.0056.2055; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: em 02/03/2010 a Nota de Empenho nº 00211, no valor de R\$ 9.966,60 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para o presente exercício.

Manaus, 02 de março de 2010.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 11 de março de 2011.

Ano I, Edição nº 124, Pag. 3

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/07, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A..

01. Data: 04/03/2011.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços de informática.

04. Objeto: O objeto deste Aditivo é prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 02/2007, modificando o prazo inicialmente previsto na Cláusula Oitava, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e consequentemente, a Cláusula Vigésima Segunda.

05. Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01. 032.0056.2055; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: Nº 00207, de 02/03/2011, no valor de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil quinhentos reais) ficando o valor de R\$12.500,00 (doze mil quinhentos reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 04 de março de 2011.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2011 – SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. VALDECI RAPOSO E SILVA, Ex-Prefeito de Barcelos, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 3472/2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário



**VOCÊ JÁ
COMBATEU
A DENGUE
HOJE?**



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100